

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 2462/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93,

R E S O L V E

CONCEDER, de 13 de outubro a 01 de novembro de 2021 e, de 04 a 13 de novembro de 2021, à Promotora de justiça **LIANA MARIA MELO LAGES**, titular da 56ª Promotoria de Justiça de Teresina, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao 20 (vinte) dias remanescentes, referentes ao 1º período do exercício de 2005, nos termos do Ato PGJ/PI n° 909/2019 e, 10 (dez) dias remanescentes, referentes ao 2º período do exercício de 2021, anteriormente interrompidas conforme a Portaria PGJ n° 1167/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de setembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2021, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123762** e o código CRC **03560035**.